

DECRETO EXECUTIVO Nº 7912/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, Senhora **ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 66, inciso “I” e art. 85, alínea “m”, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO QUE, os fatos detectados no Processo Seletivo nº 18/2025, para o cargo reserva de motoristas para transporte escolar, mais especificamente, nas inscrições de 02 (dois) candidatos, cujos títulos, em tese poderia configurar uma burla ao Certame;

CONSIDERANDO QUE, nos demais candidatos, dado a má qualidade das fotocópias, não foi possível verificar a autenticidade daqueles cursos, que possuem QR. CODE;

CONSIDERANDO QUE, os fatos constatados resultaram na alteração da pontuação dos mesmos, bem como, na mudança da classificação final, com a publicação de Edital de Retificação dos Órgãos Oficiais do Município;

CONSIDERANDO QUE, estas situações de inconsistências, as quais foram relatadas em Ata, e cientificada a Administradora;

CONSIDERANDO QUE, a Administração preocupada em zelar e cumprir os princípios da Legalidade e moralidade;

CONSIDERANDO QUE, a Súmula 473 STF, estabelece que é poder-dever da administração rever o ato, de modo a adequá-lo aos preceitos legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica revogado o Processo Seletivo nº 18/2025, que trata de cargo reserva de motorista de carro pesado, mais precisamente, transporte escolar;

Art.2º. Fica a Secretaria de Administração, autorizada a deflagrar com a maior brevidade novo processo seletivo de reserva para o cargo de motorista de carro pesado para transporte escolar, isto em razão de não causar prejuízos aos transportes da comunidade discente;

Art.3º. Os candidatos que restaram classificados, até o terceiro lugar, cujo contratos já foram firmados, os mesmos estão

autorizados a continuar a realizar o transporte escolar, até a conclusão do novo certame seletivo;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, 07 DE MARÇO
DE 2025.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO

PREFEITA MUNICIPAL

ALDENIR SOARES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO